



CENTRAL DE
COMPRAS
C O M P A R T I L H A D A S



Introdução

Bem-vindo ao Catálogo de Atas de Registro de Preços do CINDERONDÔNIA. Este documento reúne informações essenciais sobre as Atas de Registro de Preços vigentes, oferecendo uma visão abrangente dos produtos e serviços disponíveis para contratação pelos órgãos públicos. Nosso objetivo é proporcionar transparência, eficiência e economia nas compras públicas, facilitando o processo de contratação e garantindo o melhor uso dos recursos públicos.

A Central de Compras do CINDERONDÔNIA, fundamentada na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, realiza as Licitações Compartilhadas para otimizar a contratação de bens e serviços para os entes consorciados. Para tanto, o consórcio utiliza o sistema de licitações compartilhadas (STLicita), que gerencia e monitora todo o procedimento, desde a fase de Intenção de Registro de Preços (IRP) até a execução das Atas de Registro de Preços.

Garantindo transparência, eficiência e economia de escala, as licitações do CINDERONDÔNIA respeitam os princípios constitucionais, buscando sempre a proposta mais vantajosa para a administração pública. Todo o processo é registrado e pode ser acompanhado online.

VISÃO GERAL

01 INTRODUÇÃO

02 VISÃO GERAL

03 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TABELA SINAPI

08 PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

09 PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

10 CONCLUSÃO

11 CONTATO E SUPORTE



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TABELA SINAPI

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 011/2024 -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 00119/2023

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TABELA SINAPI

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QTDE
1	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - BÁSICOS - REGIÃO I - (CRON4064)	R\$ 1,00	453.418
2	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - BÁSICOS - REGIÃO V - (CRON4071)	R\$ 1,00	101.224
3	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - BÁSICOS - REGIÃO VI - (CRON4078)	R\$ 1,00	948.865
4	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - BÁSICOS - REGIÃO VII - (CRON4085)	R\$ 1,00	2.842.865
5	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - BÁSICOS - REGIÃO VIII - (CRON4092)	R\$ 1,00	69.249
6	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - BÁSICOS - REGIÃO IX - (CRON4099)	R\$ 1,00	73.023
7	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ACABAMENTOS - REGIÃO I - (CRON4063)	R\$ 1,00	195.748
8	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ACABAMENTOS - REGIÃO V - (CRON4070)	R\$ 1,00	7.453
9	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ACABAMENTOS - REGIÃO VI - (CRON4077)	R\$ 1,00	56.033
10	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ACABAMENTOS - REGIÃO VII - (CRON4084)	R\$ 1,00	319.336
11	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ACABAMENTOS - REGIÃO VIII - (CRON4091)	R\$ 1,00	22.230
12	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ACABAMENTOS - REGIÃO IX - (CRON4098)	R\$ 1,00	12.743
13	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - FERRAMENTAS - REGIÃO I - (CRON4065)	R\$ 1,00	108.085

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QTDE
14	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - FERRAMENTAS - REGIÃO V - (CRON4072)	R\$ 1,00	4.592
15	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - FERRAMENTAS - REGIÃO VI - (CRON4079)	R\$ 1,00	92.273
16	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - FERRAMENTAS - REGIÃO VII - (CRON4086)	R\$ 1,00	176.314
17	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - FERRAMENTAS - REGIÃO VIII - (CRON4093)	R\$ 1,00	6.571
18	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - FERRAMENTAS - REGIÃO IX - (CRON4100)	R\$ 1,00	14.520
19	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ELÉTRICOS - REGIÃO I - (CRON4066)	R\$ 1,00	426.332
20	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ELÉTRICOS - REGIÃO V - (CRON4073)	R\$ 1,00	20.416
21	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ELÉTRICOS - REGIÃO VI - (CRON4080)	R\$ 1,00	533.651
22	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ELÉTRICOS - REGIÃO VII - (CRON4087)	R\$ 1,00	672.464
23	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ELÉTRICOS - REGIÃO VIII - (CRON4094)	R\$ 1,00	15.438
24	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ELÉTRICOS - REGIÃO IX - (CRON4101)	R\$ 1,00	276.423
25	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - HIDROSSANITÁRIOS - REGIÃO I - (CRON4067)	R\$ 1,00	193.690
26	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - HIDROSSANITÁRIOS - REGIÃO V - (CRON4074)	R\$ 1,00	20.047

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QTDE
27	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - HIDROSSANITÁRIOS - REGIÃO VI - (CRON4081)	R\$ 1,00	246.618
28	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - HIDROSSANITÁRIOS - REGIÃO VII - (CRON4088)	R\$ 1,00	295.270
29	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - HIDROSSANITÁRIOS - REGIÃO VIII - (CRON4095)	R\$ 1,00	20.190
30	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - HIDROSSANITÁRIOS - REGIÃO IX - (CRON4102)	R\$ 1,00	18.617
31	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ALVENARIA - REGIÃO I - (CRON4068)	R\$ 1,00	164.206
32	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ALVENARIA - REGIÃO V - (CRON4075)	R\$ 1,00	12.107
33	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ALVENARIA - REGIÃO VI - (CRON4082)	R\$ 1,00	4.477.164
34	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ALVENARIA - REGIÃO VII - (CRON4089)	R\$ 1,00	1.872.294
35	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ALVENARIA - REGIÃO VIII - (CRON4096)	R\$ 1,00	21.172
36	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - ALVENARIA - REGIÃO IX - (CRON4103)	R\$ 1,00	72.966
37	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - COBERTURA - REGIÃO I - (CRON4069)	R\$ 1,00	205.057
38	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - COBERTURA - REGIÃO V - (CRON4076)	R\$ 1,00	12.570
39	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - COBERTURA - REGIÃO VI - (CRON4083)	R\$ 1,00	1.325.557

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QTDE
40	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - COBERTURA - REGIÃO VII - (CRON4090)	R\$ 1,00	1.482.852
41	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - COBERTURA - REGIÃO VIII - (CRON4097)	R\$ 1,00	40.658
42	UNIDADE	INSUMOS DA TABELA SINAPI - COBERTURA - REGIÃO IX - (CRON4104)	R\$ 1,00	401.968

PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ÓRGÃO CARONA)

1

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O órgão público identifica a necessidade de um bem ou serviço.

2

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

O órgão interessado solicita, via ofício, a autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços do CINDERONDÔNIA e encaminha ao e-mail: stlicitacindero@gmail.com.

3

ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

O CINDERONDÔNIA analisa o pedido, verificando disponibilidade e viabilidade, e autoriza a adesão, fornecendo as informações necessárias à efetivação da contratação.

4

CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

O órgão carona realiza a contratação com o detentor da Ata, seguindo as condições preestabelecidas no edital de licitação e na Ata de Registro de Preços.

PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ORGÃOS PARTICIPANTES)

1

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O órgão público identifica a necessidade de um bem ou serviço.

2

SOLICITAÇÃO DE ITENS DAS ATAS, NO SISTEMA STLICITA

O Servidor cadastrado com o perfil de solicitante, no sistema StLicita, realiza solicitação de fornecimento diretamente no sistema

3

ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

O servidor cadastrado com o perfil de autorizante, no sistema ST Licita, envia para o fornecedor a autorização de fornecimento gerada, juntamente com a nota de empenho, que deve ser juntada no sistema.

4

CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

O fornecedor recebe a autorização de fornecimento e a nota do empenho, no sistema STLicita e realiza a entrega do bem ou serviço.

O órgão participante não realiza contato direto com o fornecedor. Toda e qualquer comunicação é feita através do sistema STLicita e intermediada pelo CINDERONDÔNIA. Tal medida visa conferir o máximo de transparência e integralidade nas contratações.



As Atas de Registro de Preços têm se mostrado um instrumento fundamental para promover a eficiência e a transparência nas compras públicas. Sua correta utilização traz inúmeros benefícios para a gestão pública, desde a economia de recursos até a agilidade nos processos de aquisição.

O sistema de Registro de Preços tem um impacto positivo significativo na administração pública, permitindo uma melhor alocação de recursos, redução de custos operacionais e maior controle sobre as despesas. Isso resulta em um serviço público mais eficiente e responsável.

A Central de Compras do CINDERONDÔNIA mantém seu compromisso de aprimorar continuamente seus registros de preços, buscando inovações e melhorias que possam beneficiar ainda mais os órgãos públicos e, conseqüentemente, a sociedade como um todo.



FALE CONOSCO

Para maiores informações, envie um e-mail para **stlicitacindero@gmail.com**. Nossa equipe estará pronta para atender.



CINDERONDÔNIA

Primeiro consórcio público
interfederativo multifinalitário do
Brasil.